

ERRATA

REF: EDITAIS PNAB N° 01.08.2024 E N° 04.08.2024

A Secretaria de Cultura faz saber as seguintes correções:

No Edital 01.08.2024: Onde se lê "2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer proponente pessoa física que atua ou resida no município de Santo André há pelo menos 01 (um) ano e que comprove atuação na área específica de inscrição apresentando provas válidas da atuação em Santo André há pelo menos 01 (um) ano" leiase "2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer proponente pessoa física que resida no município de Santo André há pelo menos 01 (um) ano e que comprove atuação na área específica de inscrição apresentando provas válidas da atuação em Santo André há pelo menos 01 (um) ano".

No Edital 04.08.2024 – Anexo I: Onde se lê "Que tipo de proposta se espera: Proposta que articule e fortaleça a atuação de Pontos de Cultura reconhecidos pelo MinC, que tenham atuação na cidade (...)" leia-se "Proposta que articule e fortaleça a atuação de Pontos de Cultura e/ou espaços culturais reconhecidos ou não reconhecidos pelo MinC, que tenham atuação na cidade (...)"

Atenciosamente, Secretaria de Cultura Santo André, 22 de agosto de 2024